

Domingo, 18 - VI - 1960

CORREIO DA LAVOURA

Candidatas a Miss Estado do Rio visitaram Nova Iguassú

Quinta-feira última, numa promoção do Magazin Teleg. as concorrentes ao título de Miss Estado do Rio estiveram em visita a esta cidade e foram apresentadas a um especial número de convidados, durante coquetel realizado num dos salões da loja estabelecimento comercial.

Anticipando a feira no Calo Martins, houve um desfile para a eleição de Miss Charme, do qual participaram as misses Barra Mansa, Cachoeiras de Macacu, Macaé, Magé, Nilópolis, São João de Meriti, Mangaratiba, Petrópolis e Teresópolis, sendo vencedora a sra. Sandra Maria Pollio, Miss São João de Meriti.

A sra. Teresa Cristina Santos, que este ano representa o Município de Nova Iguaçú, apenas tomou parte no desfile em conjunto, não concorrendo ao título de Miss Charme, já que fôr agraciada com o título de Miss Encanto, em desfile realizado na última terça-feira, na cidade de Magé.

Miss Charme ganhou da Tigré um prêmio no valor de um milhão de cruzados, incluindo um aparelho de televisão.

Dr. Armando Sampalo de Gusmão

CLÍNICA MÉDICA DE ADULTOS

CIRURGIA E GINECOLOGIA

Clínica de Prevenção ao Câncer Ginecológico da Mulher

* Tratamento esclerótico e p-ráctrio das varizes

Cons.: Av. Nilo Peçanha, 10 — 2^a and., s/n 304 — N. Iguaçú

Horário: 3^{as}, 5^{as} e sábados, das 16 às 19 horas

Editais de casamento

Nova Iguaçú

Cartório da 2^a Circunscrição

Em meu cartório estão fixados os editais de casamento de:

Walecir de Paula Lima e Marly Lopes de Paula, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele auxiliar de escritório e ela doméstica.

Adalto Alves de Mello e Maria Antonia Coude Santo, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele estudante e ela doméstica.

José Laurentino da Silva e Vicentina Maria de Jesus, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele torneiro mecânico e ela doméstica.

Manuel de Abreu Quintal e Augusta das Neves Rodrigues, portugueses, ele solteiro e ela viúva, residentes neste distrito.

Aldir da Silva Ribeiro do Val e Myrian da Silva, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele oficial administrativo e ela doméstica.

Domingos Vilela Roly e Vilma Gonçalves, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele meia-casal e ela doméstica.

José Inácio da Silva e Teresinha Nunes de Souza, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele meia-casal de galadeira e ela doméstica.

Severino de Costa Lima e Maria José de Barros, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele industrial e ela doméstica.

Hilton da Silva e Zilda Gonçalves Lopes, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele operário e ela doméstica.

Valdomo Osvaldo dos Santos e Maria Helena Conceição Silva, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele funcionário público e ela doméstica.

José Mendonça e Eurides Andrade de Amorim, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele funcionário público e ela doméstica.

Valter Gabriel Bruno e Idália Machado, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele militar e ela costureira.

Oscar Couto Villar e Anne Matilde Santos, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele aux. de depósito e ela professora.

Joséquim Augusto Pereira Cardoso e Marlene da Silva Ferreira, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele comerciário e ela doméstica.

Jonas Oliveira Santos e Maria de Lourdes Silva, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele arrevento e ela doméstica.

Carlos Vieira da Cruz e Maria

A LÁPIS...

(Conclusão)

II — Todo velho deve ser reconhecido, em qualquer lugar e situação, como pessoa humana, e, como tal, detentor dos direitos a devoção, respeito, não podendo perdê-los nem pela alienação, nem pela invalidez.

III — Todo homem de idade gozará de assistência especial das entidades estatais ou privadas, sendo-lhe concedida a oportunidade de trabalho livre e digno, de acordo com suas aptidões e capacidades, mesmo após sua jubilação ou aposentadoria, se assim o desejar.

IV — Todo velho incapacitado física, mental ou socialmente receberá do Estado e da sociedade plena assistência econômica e sanitária, bem como os cuidados recomendados pelas suas condições particulares, devendo as pessoas idosas ignorar, em qualquer circunstância, como as primeiras a receber socorro e proteção, logo depois das crises.

V — Todo ancião desamparado e sem recursos para prover a própria subsistência ficará automaticamente sob a proteção do Estado, que lhe proporcionará condições humanas e civilizadas de vida, até que a família o reclame.

VI — Todo velho gozará de proteção eficiente contra quaisquer 1rmas de negligéncias, exploração e crueldade, não lhe sendo permitidos trabalhos inadequados à sua condição develho, etc., etc., o último dia de sua vida, sob a égide da sociedade, sem sofrer limitações em seus direitos, senão aquelas impostas pela sua capacidade de exercê-los.

VII — O Estado e as entidades sociais diligenciarão para que todo velho possa destruir os seguintes fatores de conforto gerônimo e bem estar humano: moradia, ambiente, ocupação, renda, companhia, assistência, sol e alegria.

VIII — O Estado não permitirá nenhum preconceito contra a velejista na vida social, na família ou no trabalho, devendo, ao contrário, providenciar no sentido de lavar ao velho o conhecimento de seus direitos incentivando-o a usá-los, através de toda sorte de facilidades.

IX — É dever do Estado e da sociedade proporcionar a pessoas humanas senescentes as condições necessárias para que elas não seja marginalizadas e possa continuar um membro útil na coletividade em igualdade de condições com os demais.

X — A sociedade e o Estado deverão valorizar o patrimônio cultural transmitido pelas gerações mais velhas e mais novas, não sendo permitível, em nenhum momento, hostilizar a depreciação das primeiras diante das segundas, competindo-lhes promover as condições necessárias para que todos os habitantes do País possam alcançar a provectude — velhice com saúde — paixão de glória para a comunidade, honra maior para a raça humana e metas nobres do homem.

A medida é digna dos maiores aplausos, merecendo a mais ampla divulgação.

VENDE-SE uma loja na Galeria do Comércio (em frente à Doca) Tratar com Nagi, no Cartório de Moquém (praca Manoel Duarte, 17).

PRECISA-SE de 1 casa para alugar que tenha no mínimo 2 quartos, sala, cozinha, etc., banheiro completo e garagem. Centro. Tratar com Bernardino Melo, tel. 177, J-20. 1-2

MAQUINA DE LAVAR ROUPA

Marcio Correia Benevides, mecânico especializado conserto Benedito, Botafogo, Tijuca, etc. Recado: tel. 267, rua Bernardino Melo, 1415.

VENDEM-SE sala de jantar,

quarto, copa, mobília de varanda, ventiladores, etc. Ver e tratar a rua 606, Freguesia, 314, tel.

Nova Iguaçú, junho, 1965.

Indústria de Produtos Alimentares Iguassú S. A. (Produtos Elite-Ori)

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 1965

As 14 (estorze) horas do dia 30 (trinta) de abril do ano de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), na sede social, à Avenida Coronel Francisco Soares, 739, a fonte das INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES IGUASSÚ S/A, representante à totalidade do capital social, de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 23/24 e 25/26 de março do corrente, e no "Correio do Lavoura", da citade, nos dias 14, 21 e 28 do mesmo mês, nos termos que segue: "Indústria de Produtos Alimentares Iguassú S/A - Produtos Elite-Ori - Assembléia Geral Extraordinária". São convidados os senhores Acionistas da Indústria de Produtos Alimentares Iguassú S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a reunião a ser realizada na sede social à Avenida Coronel Francisco Soares, 739, nessa citade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, às 14 (estorze) horas do dia 30 de abril de 1965, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem de dia: "Aumento de Capital Social mediante correção do valor do Ativo Imobilizado, nos termos do Decreto-Lei nº 4357, de 16 de julho de 1964, e consequente modificação do Artigo 5º dos Estatutos Sociais"; 2º - Assuntos de interesses gerais. Nova Iguaçú 10 de março de 1965. Indústria de Produtos Alimentares Iguassú S/A. (ss) Valentim John Eremkin, Diretor-Superintendente; Alcides Fabiano, Diretor-Comercial. Foi clamado para presidir a reunião o sr. Valentim John Eremkin, Diretor-Superintendente, que, por sua vez, convocou para secretariar os trabalhos o Diretor-Comercial, sr. Alcides Fabiano. Constituída a Mesa, o sr. Presidente deu por instalada a Assembléia Geral Extraordinária, seguindo-se a leitura, pelo sr. Secretário, do Edital de Convocação acima transcrita, bem como da Proposta da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal sobre a nova Reavaliação do Ativo e suas consequências. Proposta da Diretoria: "Senhores Acionistas: De acordo com o disposto na Lei 4357, de 16/7/64, e no Decreto 54145, de 19/8/64, que a regulamenta, vimos trazer a seu conhecimento o resultado da Reavaliação do Ativo Imobilizado no exercício de 1965 de acordo com os novos índices designados pelo Conselho Nacional de Economia, e consequente aumento do capital social e alteração dos Estatutos. O citado Decreto 54145 determina, em seu art. 3º, b, que a correção se faça dentro de 4 (quatro) meses após encerramento do último balanço. O resultado líquido será aplicado no aumento do capital social, devendo ser proporcionalmente distribuídos aos acionistas, a título de bonificação, ações novas e integralizadas. O único imposto que incidirá nesse aumento de capital social será o de Renda cobrado na fonte à razão de 5% (cinco por cento), como ônus da pessoa jurídica, devendo ser recolhido em 12 prestações mensais, sucessivas e iguais, havendo opção facultativa pela aquisição das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, na forma estabelecida no art. 12º e parágrafos do Decreto 54145, de 19/8/64. Pelo recolhimento do imposto ou aquistão das Obrigações, por parte da pessoa jurídica, ficam os acionistas isentos do pagamento de qualquer outro imposto sobre os mesmos rendimentos, isentando-se, também, do Imposto de Selo, não só o aumento do capital nas condições mencionadas como também o recebimento de ações em bonificação. Por isso, e na base dos novos coeficientes de reavaliação fixados pelo Conselho Nacional de Economia, estamos submetendo à aprovação, dos senhores Acionistas a elevação do capital social de Cr\$ 95.000.000 (noventa e cinco milhões de cruzados) para Cr\$ 130.000.000 (cento e trinta milhões de cruzados), mediante a distribuição proporcional entre os atuais acionistas de 35.000 (trinta e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas ou no portador, integralizadas, do valor nominal de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzados) cada uma, no total de Cr\$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzados). Tal aumento resulta da correção efetuada nos seguintes elementos do Ativo Imobilizado, obedecidos os índices multiplicadores determinados pelo Conselho Nacional de Economia: - Terrenos e Edificações: Cr\$ 16.755.674 - Vitrinas Divisórias Cr\$ 6.210.642 - Maquinários e Acessórios Cr\$ 54.130.083 - Móveis e Utensílios Cr\$ 4.985.127 - Instalações e Beneficiárias Cr\$ 8.352.502 - compensação dos prejuízos acumulados no Balanço de 31/12/64, conforme disposto no art. 7º do Decreto 54145, de 19/8/64, no montante de Cr\$ 4.289.903. O saldo correspondente às frações, no valor de Cr\$ 4.146.958, não aplicado no presente aumento de capital, será registrado no «Passivo não Existente» a crédito da conta «Reserva para Aumento de Capital» - Lei 4357, de 1964, na forma do art. 5º, parágrafo 1º do Decreto 54145, de 19/8/64. No atual aumento de capital, a Sociedade opta à pena aquisição de Obrigações do Tesouro Nacional, no valor nominal atualizado correspondente ao díbulo do que seria devido como imposto, nos termos e condições do art. 12º do Decreto 54145, de 19/8/64, mediante os seguintes pagamentos: 1 (uma) prestação de Cr\$ 281.400 - 1 (uma) de Cr\$ 26.000 e 22 (vinte e duas) prestações de Cr\$ 134.000, conforme disposto no art. 13º do mesmo Decreto, dado o resultado negativo apresentado pelo Balanço de 31/12/64. - Propomos, que o art. 5º dos nossos Estatutos assim redigido: Art. 5º - O Capital Social é de Cr\$ 130.000.000 (cento e trinta milhões de cruzados), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) ações ordinárias nominativas cujo valor nominal de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzados) cada uma - Nova Iguaçú, 15 de abril de 1965. (ss.) Valentim John Eremkin, Diretor-Superintendente - Alcides Fabiano, Diretor-Comercial. - Parecer do Conselho Fiscal: - Tendo examinado a Proposta da Diretoria justificativa do aumento do capital social de Cr\$ 95.000.000 (noventa e cinco milhões de cruzados) para Cr\$ 130.000.000 (cento e trinta milhões de cruzados), pela correção operada em componentes do Ativo Imobilizado, de acordo com as disposições legais pertinentes ao assunto, bem como a constatação, pelo todo, se este acordo com a lei e os interesses da Sociedade, Nova Iguaçú, 17 de abril de 1965. (ss.) Haroldo Constantino, Lauro Antônio de Miranda e Bettolino Nunes da Silva. Terminada a leitura, o sr. Presidente submeteu à matéria à discussão, prestando aos acionistas todos os esclarecimentos solicitados. Após terem os acionistas aprovado unanimemente a Proposta da Diretoria em sua integralidade, o sr. Presidente submeteu à aprovação dos presentes o demonstrativo dos lançamentos efetuados relativamente à correção monetária, operada no Ativo Imobilizado, bem como a lista de distribuição de ações, a título

Ata da Assembléia Geral Ordinária

As trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, precisamente às 9 (nove) horas, reuniram-se em Assembléia os senhores Acionistas da fábrica INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES IGUASSÚ S/A, representando a totalidade do Capital Social, em sua sede à Avenida Coronel Francisco Soares, 739, nessa citade de Nova Iguaçú - Estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao Edital de Convocação publicado regularmente. Verificada a presença dos acionistas pelas assinaturas apontadas no livro próprio, o sr. Valentim John Eremkin, Diretor-Superintendente da Sociedade, pediu aos presentes que elegessem alguém que deveria presidir os trabalhos da reunião. A escolha unânime recaiu sobre o próprio sr. Valentim John Eremkin, que assumiu a presidência e convocou o sr. Alcides Fabiano, Diretor-Comercial para servir como secretário da mesma. Constituída assim a mesa e o Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido lido por mim, o Presidente, o anúncio de convocação da Assembléia Geral Ordinária, publicado respectivamente no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 23, 24 e 25 e no Correio da Lavoura da citade, nos dias 14, 21 e 28 do mesmo mês, do corrente ano. Em seguida, procedi por determinação do presidente, à leitura do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1964, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 24, às folhas n.ºs 16 e 17 e no "Correio da Lavoura" da citade, no dia 11, página 3, ambos do mês de abril de 1965. Terminada a leitura, o Presidente da Assembléia pôs os documentos referenciados em discussão e votação, que foram aprovados por unanimidade de votos. Continuando os trabalhos, o sr. Presidente determinou que se procedesse à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1965, fixando-lhes a remuneração. Procedida a eleição, constatou-se que foram reeleitos os ss. Haroldo Constantino, Lauro Antônio de Miranda e Bettolino Nunes da Silva, 1º, 2º e 3º membros efetivos, bem como os ss. Jairo Simpson Viamont, Regiberto de Luca e Darcy Sant'Ana, 1º, 2º e 3º membros suplentes. Foi fixada a importância de Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzados) anual para os membros efetivos, tendo os suplentes igual remuneração sómente nos casos de impedimento do efetivo. Dando seguimento aos trabalhos, o sr. Presidente facultou a palavra a quem das quais se fizesse uso para tratar de assuntos de interesse geral. Ningum se pronunciou, o sr. Presidente suspendeu a reunião em Assembléia pelo tempo necessário à lavratura de presente ata, que após reabertos os trabalhos, foi a meia hora e aprovada unanimemente, sendo de imediato posto à votação. Nova Iguaçú, 30 de abril de 1965. (ss.) Valentim John Eremkin, Presidente; Alcides Fabiano, Secretário; Werner Carlos Paulo Heimpel, Ana Kropovitsky, Tâtila Jordan, Herman Jordan, Winnifred Jordan, Marlies Jordan, Dulce da Fonseca Jordan, Coop. Agro-Pecuária do Carmo Ltda.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro «Registro de Atas das Assembléias Gerais», da firma Indústria de Produtos Alimentares Iguassú S/A. Nova Iguaçú, 6 de maio de 1965. - Valentim John Eremkin, Presidente - Alcides Fabiano, Secretário.

CERTIDÃO

O Bacharel César Augusto de Figueiredo, Tabellário do 6º Ofício e Oficial do Registro Comercial da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro,

Certifica, para os devidos e legais efeitos, atendendo a pedido verbal, que revendo em seu poder e cartório o arquivo dos Atos Institucionais dos Comerciantes, desde quarenta e cinco mil novecentos e vinte e nove, até a presente data, que INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES IGUASSÚ S/A, sediada à Avenida Coronel Francisco Soares, 739, nessa citade de Nova Iguaçú, arquivo neste cartório em um livro protocolo nº 2-A, às folhas 67, sob o número 18.485, por despacho de 3/6/65, cópia autêntica da ata da assembleia geral ordinária, realizada em 30 de abril de 1965, que aprovou contas do exercício encerrado em 1964, e elegem os membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal. O referido é verdade a doutrina. Dada e passada nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. Alcy de Oliveira, Tabellário Substituto.

de bonificação, em decorrência do aumento do capital social, tendo tudo sido examinado e aprovado, sem dissensões, por todos os senhores Acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar e não usando ninguém da palavra facultada, o Presidente suspendeu a Assembléia para que esta ata fosse redigida, após o que, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Nova Iguaçú, 30 de abril de 1965. (ss.) Valentim John Eremkin, Alcides Fabiano, Herman Jordan, Winnifred Jordan, Marlies Jordan, Dulce da Fonseca Jordan, Ana Kropovitsky, Coop. Agro-Pecuária do Carmo Ltda.

A presente é cópia fiel do original.

Valentim John Eremkin
Alcides Fabiano
Diretor-Superintendente

CERTIDÃO

O Bacharel César Augusto de Figueiredo, Tabellário do 6º Ofício e Oficial do Registro Comercial da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro,

Certifica, para os devidos e legais efeitos, atendendo a pedido verbal, que revendo em seu poder e cartório o arquivo dos Atos Institucionais dos Comerciantes, desde quarenta e cinco mil novecentos e vinte e nove até a presente data, que INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES IGUASSÚ S/A, sediada à Avenida Coronel Francisco Soares, 739, nessa citade de Nova Iguaçú, arquivo neste cartório, em um livro protocolo nº 2-A, às folhas 67, sob o número 18.485, por despacho de 3/6/65, cópia autêntica da ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de abril de 1965, que elevou o capital social de Cr\$ 95.000.000 (noventa e cinco milhões de cruzados) para Cr\$ 130.000.000 (cento e trinta milhões de cruzados), mediante reavaliação do ativo imobilizado, conforme preceituado o Decreto-Lei nº 4357, de 16 de julho de 1964. O referido é verdade a doutrina. Dada e passada nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. Alcy de Oliveira, Tabellário Substituto.

Panorama S. A. Imóveis

Ata da Assembléia Geral Ordinária em 13 de maio de 1965

Resumo: aprovação Contas 1964 — Eleição Conselho Fiscal

As 13 (treze) dias do mês de maio de 1965, às 9 (nove) horas, na sede social da firma Panorama S. A. Imóveis, sita a av. Niilo Peçanha, 185, Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se os Acionistas em Assembléia Geral Ordinária, no sentido de deliberar sobre: Aprovação das Contas do Exercício de 1964, eleição de novo Conselho Fiscal. Instalada a Assembléia, na conformidade do artigo n.º 22 dos Estatutos Sociais, o Diretor-Presidente, Alvarino Coutinho de Campos, colocou à disposição dos senhores Acionistas todos a documentação necessária que examinada pelos presentes, solicitando-lhes explicações sobre o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, no que são atendidos satisfatoriamente. Por unanimidade, resolvem então os senhores Acionistas apresentadas pela Diretoria relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1964. Os acionistas, que deveriam presidir os trabalhos da reunião, A escolha unânime recaiu sobre o próprio sr. Valentim John Eremkin, que assumiu a presidência e convocou o sr. Alcides Fabiano, Diretor-Comercial para servir como secretário da mesma. Constituída assim a mesa e o Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido lido por mim, o Presidente, o anúncio de convocação da Assembléia Geral Ordinária, publicado respectivamente no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 23, 24 e 25 e no Correio da Lavoura da citade, nos dias 14, 21 e 28 do mesmo mês, do corrente ano. Em seguida, procedi por determinação do presidente, à leitura do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1964, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 24, às folhas n.ºs 16 e 17 e no Correio da Lavoura da citade, no dia 11, página 3, ambos do mês de abril de 1965. Terminada a leitura, o Presidente da Assembléia pôs os documentos referenciados em discussão e votação, que foram aprovados por unanimidade de votos. Continuando os trabalhos, o sr. Presidente determinou que se procedesse à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1965, fixando-lhes a remuneração. Procedida a eleição, constatou-se que foram reeleitos os ss. Haroldo Constantino, Lauro Antônio de Miranda e Bettolino Nunes da Silva, 1º, 2º e 3º membros efetivos, bem como os ss. Jairo Simpson Viamont, Regiberto de Luca e Darcy Sant'Ana, 1º, 2º e 3º membros suplentes. Foi fixada a importância de Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzados) anual para os membros efetivos, tendo os suplentes igual remuneração sómente nos casos de impedimento do efetivo. Dando seguimento aos trabalhos, o sr. Presidente facultou a palavra a quem das quais se fizesse uso para tratar de assuntos de interesse geral. Ningum se pronunciou, o sr. Presidente suspendeu a reunião em Assembléia pelo tempo necessário à lavratura de presente ata, que após reabertos os trabalhos, foi a meia hora e aprovada unanimemente, sendo de imediato posto à votação. Nova Iguaçú, 13 de maio de 1965. (ss.) Alvarino Coutinho de Campos, Edgar Horta de Campos, Artur Trivissos Vieira, Ary Afonso Petzoto, Dulce Tinoco Horta de Campos, Gilia Maria de Moura Campos, Alcindo Campos Trivissos e Ana Maria Braga Alcindo Petzoto.

L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Artefatos de Ferro, Aço e Língotes

Fábrica de Vergalhões

ACEITA-SE QUALQUER ENCOMENDA. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

Escrítorio: Rua dr. Carvalhal, 735 (Ao lado da Fábrica)

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2

Entrada de Rocha Sobrinho

Serralheria Artística São Judas Tadeu

Zafarano & Moreira Ltda.

Basculantes, portões, janelas pantográficas, portas de aço, marquises, trabalhos em ferro batido em geral. Fazem-se rosas e soldi-s a oxigênio e elétrica

Rodovia Presidente Dutra, Km. 9,5 (ao lado da LABAFAL)

EDER RODRIGUES

DR. SAINT-CLAIR COSTA

Especialista em Crianças

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada

Consultório: Residência:

Av. 12 de Outubro, 15 - Depto 203 Rua Tabolão Marília Costa, 168

Edifício Imperial (Prédio de Paulo de Frontin) — Tel. 17

Nova Iguaçú

Auto Iguacu

Laboratório de Análises Clínicas

São Geraldo

DR. JOSE LUIZ RIBEIRO

Av. Presidente Vargas, 54 — Salas 11 a 12 — Tel. 87 (Int. 107) — Nova Iguaçú

Clínica: Dr. G. Malman, Urna, Fezes, etc. — Reação

para diagnóstico da Sífilis. — Tuberculose, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Atendemos a domicílio. — De 7:30 horas às 18:30 horas

Av. Tabolão Marília Costa, 168

A.U.I.E. e a Revolução

Ninguém desconhece que o Brasil segue outro rumo após 31 de março de 1964, data do movimento revolucionário que depois Jânio Quadros.

O movimento estudantil, face às injunções que mais sofreu foi o movimento estudantil, face às finalidades espúrias por parte de agitadores profissionais enquistados nos órgãos de representação do estudantado.

O Governo Federal, instaurado pela Revolução, extinguiu a União Nacional de Estudantes e, com ela, todas as entidades cujas finalidades se identificavam com a mesma, pôs termo à política estudantil resumindo-a, agora, na aplicação e ao desenvolvimento das idéias básicas consubstanciadas no decreto de extinção da U.N.E.

A União Iguassuana de Estudantes estava neste caso, mais razão de ser fundamentalmente, face à nova lei. Por isso,

Os seus documentos foram por nós arquivados, e estão à disposição das autoridades competentes. Usando, pela última vez, das nossas atribuições de presidente da referida entidade, o único patrimônio da U.I.E., que era uma coleção monetária.

Queríamos aproveitar a oportunidade para reiterar daqui a nossa profunda confiança nos estudantes e nos jovens, vanguardistas das aspirações nacionais, sabendo levar adiante a resposta ao desafio do momento presente e havendo de, ao desesperançado, dar a esperança no amanhã de sua Pátria.

Ao mesmo tempo, solicitamos a todos os estudantes de se juntar a sua contribuição ao progresso do Estudante e do Brasil, que se coloquem em contacto conosco para que, juntos, estudemos o nosso papel e a nossa situação no Momen-

to Nacional.

E que — são os nossos votos — com a Revolução, ou sem ela, o Brasil encontre o seu futuro de glórias, que, francamente, está custando a chegar, sem embargo do nosso inapelável prestígio, latente em todas as manifestações mundiais.

Por enquanto, por exemplo, continuaremos pensando que

a única revolução-solução é a revolução-educação.

Viva o Brasil e Deus salve os brasileiros!

EDER RODRIGUES

(***)

Caixa Econômica Federal do Estado do Rio

Aviso

A Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, Agência Nova Iguaçu, comunica aos interessados que está apta a receber os depósitos especiais consignados na Lei 4621, de 1965.

Comunica outrossim que o referido depósito é instituído a prazo fixo, por 12 (doze) meses, rendendo juros de 2% a.a., recaindo ainda sobre o mesmo a dvida correção monetária.

Nova Iguaçu, 8 de junho de 1965.

Ruy Francisco de Moura
Gerente

Odontopediatria Ortodontia Fluoretação

O CASTELINHO

Herminio Berçot de Mello

Av. Nilo Peçanha, 151 — 3º andar — sala 314
2ª e 4ª-feiras, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas
e 5ª-6ª-feiras, das 8 às 10 horas



EDITAL

Tomou posse a nova Diretoria da Caixa Escolar Municipal

Em solenidade realizada no dia 3 de junho, na Circunscrição de Nova Iguaçu.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Adolfo Palatinik e sua mulher

Cipora Palatinik, Intima Osvaldo do Espírito Santo, Juarez Fortado, Manoel dos Santos Ferreira e Jupira Alves Guerra, por se encontrarem em lugar ignorado e não sabendo, a virem em seu cartório

na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, pagar as importâncias de Cr\$ 30.600, 24.500, 11.500 e 53.500, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Bairro Alecrim», situado em Japeri, 8º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 24 de maio de 1965.

CONSELHO FISCAL — Leda Barreto Porto, Maria Araújo Cunha e Ilza Machado.

DR. UELITON VIANA

DOENÇAS REUMÁTICAS

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 18 às 19 horas
Consultório: Av. Nilo Peçanha, 151 — Sala 207

Editais

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Isaura da Silva Lopes, Isaura da Silva Lopes e Antônio Oliveira Fernandes, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.747,50, 3.383 e 7.560, respectivamente, referentes às prestações vencidas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 24 de maio de 1965.

Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Ana Maria do Sacramento Terra, responsável pelo menor José Maria do Sacramento e Manoel Pinheiro da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 1.232 e 6.194, respectivamente, referentes às prestações vencidas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 24 de maio de 1965.

Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Izac Minas, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.320, referentes à prestação vencida do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Vila Scintillas», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 24 de maio de 1965.

Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Izac Minas, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.320, referentes à prestação vencida do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Vila Scintillas», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 24 de maio de 1965.

Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Izac Minas, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.320, referentes à prestação vencida do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Vila Scintillas», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 24 de maio de 1965.

Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Izac Minas, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.320, referentes à prestação vencida do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Vila Scintillas», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 24 de maio de 1965.

Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Izac Minas, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.320, referentes à prestação vencida do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Vila Scintillas», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 24 de maio de 1965.

Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Izac Minas, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.320, referentes à prestação vencida do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Vila Scintillas», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 24 de maio de 1965.

Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Izac Minas, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.320, referentes à prestação vencida do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Vila Scintillas», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 24 de maio de 1965.

Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Izac Minas, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.320, referentes à prestação vencida do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Vila Scintillas», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 24 de maio de 1965.

Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Izac Minas, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.320, referentes à prestação vencida do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Vila Scintillas», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 24 de maio de 1965.

Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Izac Minas, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.320, referentes à prestação vencida do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Vila Scintillas», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 24 de maio de 1965.

Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Izac Minas, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.320, referentes à prestação vencida do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Vila Scintillas», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 24 de maio de 1965.

Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Izac Minas, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.320, referentes à prestação vencida do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Vila Scintillas», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da lei serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 24 de maio de 1965.

Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Domingo, 1 - V - 1965

Balancete da Festa de São Jorge

Realizada em 25 de abril de 1965

Receita	Cr\$	Despesa	Cr\$
Importância apurada nas listas	653.840	Tipografia São José	8.000
Lelito	503.150	A Rua de Iguassú	17.500
Churrascos e Bebidas	326.500	Fábrica de Produtos Suiços	19.000
Jantar	149.800	Eletricista	22.00
Doces	39.145	Publicações	95.000
Salgado	90.085	Lira Fluminense (Música)	70.000
Cozinhado	163.760	Habilidades	87.889
Plantas	24.000	Casa Adrianino (Fogos)	190.000
Jogo de Latas	20.625	Diversas	32.135
Santinhos (Ivete)	70.180	5% da Cúria	90.567
Barraca do sr. Menezes	7.066	Suíto entrega ao Pe. Orsio	1.720.773
SOMA TOTAL	2.352.861	SOMA TOTAL	2.352.861

Relação das listas apuradas: Cr\$ 86.000, Mário Mixo; Cr\$ 41.000, Raimundo Ferreira Almeida; Cr\$ 37.500, Humberto Ambrosio; Cr\$ 38.000, Jorge Martins Cruz; Cr\$ 34.100, Diógenes Díro-o-Palmeira; Cr\$ 3.820, Theófilo Reinaldo Gomes; Cr\$ 30.000, prof. Geraldo Campos; Cr\$ 25.145, dr. Marcelino Ezequiel; Cr\$ 25.000, Tácito Homero Coelho Tavares; Cr\$ 21.700, R. Inaldo Gomes de Menezes s; Cr\$ 20.000, Antonio Anunes, Antonio Valente e Fruto R. Rodrigues Flóres; Cr\$ 18.000, Jurandir da Costa Souza; Cr\$ 17.000, José Ferreira Baptista; Cr\$ 15.500, Alvaro dos Santos; Cr\$ 15.000, Alcides Favari, Oldemar Chaves e José Martins Conforti; Cr\$ 14.700, Albino Ribeiro; Cr\$ 13.773, Eduardo Pires; Cr\$ 13.500, Walter Marques e Antonio Ferreira Pinh; Cr\$ 12.800, Mario Ananias; Cr\$ 12.700, dr. José Maia Bido Filho; Cr\$ 12.000, Bar Queiluz; Cr\$ 10.500, Sebastião (Tipografia); Cr\$ 10.005, dr. Ana Pires; Cr\$ 8.000, Aluizio Pinto de Barros, Anezio Chambarelli; João Iglesias, dr. Luiz Russo, Luiz Fonseca Midás, dr. Antônio Ribeiro e Jair Moço Trinta; Cr\$ 8.100, Antonio Nunes da Almeida; Cr\$ 8.000, Antonio dos Santos Beato e Rômulo Sampaião; Cr\$ 7.000, Pe. (Fab. de Bebidas); Cr\$ 6.200, Walter Castro; Cr\$ 6.000, Custódio José da Silva e Francisco Antônio da Conceição; Cr\$ 5.500, Luiz Gouveia; Cr\$ 5.000, Antônio Grilo, Antônio Joaquim Monteiro, Cusório Pereira Henrique, Carlos Pampalo, Francisco Fonseca Middes, Francisco Waldemar Serra, Geraldo Miquelot, dr. Geraldo Oliveira, Joaquim Quaresma de Oliveira, Joaquim Vieira, José Maria Ferreira, José Rodrigues Hermida, J. Aquino Cardoso de Matos, Joaquim Vaz Martin, Luiz Martin Da-Silva, dr. Nilton Fernandes, Nabos Giannattay, Orlando Chagas, Oscar Soares, dr. W. L. L. de Fa. da Persis, A. Duarte, dr. Darcy Huff, Vitorino Távora, Saul Soares, Firmino Carlos Mendes, Lino Braga, Carlos Marques Rolo, Manoel Jesus, Alberto Ferreira Pinto e Agostinho Esteves; Cr\$ 4.000, Enéas Pinto Furtado de Lima, dr. José Fró, Machado e dr. Mauro Sene; Cr\$ 3.000, dr. Antônio de Luca, Arthur Adriano Mauri lo, Braido Muriel, Hugo Papaléo, Luiz Carlos Ladeira, Telmo Fernandes e José de Oliveira Santos; Cr\$ 2.300, Tertuliano de Melo; Cr\$ 2.000, Antonio Middes e Gilto Nascimento; Cr\$ 1.500, Ademir Fontanes.

Nova Iguassú, em 30 de abril de 1965.

Tesoureiro: Anezio Chambarelli

Visto: Pe. Orsio Papachiotelli

Editais de casamento

(Mesquita)

Em meu cartório estão fixados os editais de casamento de:

Cláudio Domingos Ferreira, viador e Maria José de Souza, domésticas, b. anônimos, residentes neste distrito.

Eduio Euphrasio Mendes, pereiro e Maria Teresinha Ribeiro da Fonseca, domésticas, brasileiros, residentes neste distrito.

Alvaro Soares Bem, ourives e Elza de Silva Marques, domésticas, brasileiros, residentes neste distrito.

com o prazo de 15 (quinze) dias, na forma abaixo:

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Quem souber de impedimento, encerre.

Mesquita, 8 de junho de 1965.

O Oficial: Jésus Baesso

José Fróes Machado

ADVOGADO
Diariamente, das 9 às 12 horas
Rua dr. Getúlio Vargas, 25
1º and. — Tel. 283—N. Iguassú

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Antônio Antunes de Matos, Intima

Pedro Ferreira da Silva e João Ferreira, por se encontrarem

em lugar ignorado, a virem em

seu cartório na rua dr. Getúlio

Vargas, 90, nessa cidade, pagar

as impropriedades de Cr\$ 1.500 e

3.600, respectivamente, referentes

às prestações vencidas dos

lots de terreno, que prometeram

comprar no locamento

Parque Ecológico, em Quel

mados, 2º distrito desse Mun

cípio, e as que se vencemem

até a data do pagamento, além

das custas e juros, sob pena de

decorrê do prazo de lei, serem

rescindidos os compromissos e

canceladas as respectivas aver

bações, nos termos do art. 14,

§ 5º do Decreto 3079, de 15-9-1938,

Nova Iguassú, 24 de maio de

1965. O Oficial: Hermes Gomes

de Cunha.

2-2

Antenista de Televisão

Procure o JAYME no

Curso Iguacuano de Ensino Técnico

Travessa Mariano de Moura, 23/25

(Ao lado da Catedral de Nova Iguaçu)

Estado do Rio de Janeiro

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

Edital de Citação

com o prazo de 15 (quinze) dias, na forma abaixo:

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber à sr. Maria Lybia Silva Alves, ou quem

deste conhecimento tiver, que nesse Juiz e Cartório do 8º Ofício tramitam os autos de suprimento de outorga notária, a requerimento de José Alves, e que fls. 8 dos autos supra referidos o MM. Juiz de Direito desta Comarca mandou ex

pedir editais de citação com o prazo de 15 (quinze) dias, para a citação de Maria Lybia Silva Alves, tudo conforme despacho e pedido adianto transcritos: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara, José Alves, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Quelmados, nesse Município, por seu advogado infra-assinado (doc. n. 1), vence expirar, para afinal requerer a V. Exa. o seguinte: 1 — O Suplicante é casado com Maria Lybia Silva Alves, desde 11 de maio de 1933 (doc. n. 2), de quem está separado há muitos anos, ignorando seu paradeiro. 2 — O suplicante é proprietário do lote de terreno n. 1.102 da avenida Santarém, situado na Vila Tingud, em Quelmados (d.c. 3) e pretende vendê-lo a Aracy Alves Andrade, a qual, por engano, já fez a compração do lote, no citado lote. 3 — Desconhecendo o paradeiro de sua consorte e sendo o seu consentimento necessário para a alienação pretendida, nos termos do art. 235, I, do Código Civil, vence requerer a V. Exa. se digne, após abecedidas as formalidades do artigo 625 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil, suprir o consentimento da mulher do suplicante, para prática do ato referido, expedindo-se o competente alvará (C.P.C., art. 626). Isto posto, citado por edital, deve já afirmada a ausência, conforme poderes do mandado amparo (D.C. 1) citado, e daí, pedir o valor de Cr\$ 10.000, para efeitos fiscais, pelo deferimento. N.º 1 de Nova Iguassú, 16 de junho de 1965 (doc. n. 3), de quem este separado há muitos anos, ignorando seu paradeiro. 2 — O suplicante é proprietário do lote de terreno n. 1.102 da avenida Santarém, situado na Vila Tingud, em Quelmados (d.c. 3) e pretende vendê-lo a Aracy Alves Andrade, a qual, por engano, já fez a compração do lote, no citado lote. 3 — Desconhecendo o paradeiro de sua consorte e sendo o seu consentimento necessário para a alienação pretendida, nos termos do art. 235, I, do Código Civil, vence requerer a V. Exa. se digne, após abecedidas as formalidades do artigo 625 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil, suprir o consentimento da mulher do suplicante, para prática do ato referido, expedindo-se o competente alvará (C.P.C., art. 626). Isto posto, citado por edital, deve já afirmada a ausência, conforme poderes do mandado amparo (D.C. 1) citado, e daí, pedir o valor de Cr\$ 10.000, para efeitos fiscais, pelo deferimento. N.º 1 de Nova Iguassú, 16 de junho de 1965 (doc. n. 3), de quem este separado há muitos anos, ignorando seu paradeiro. 2 — O suplicante é proprietário do lote de terreno n. 1.102 da avenida Santarém, situado na Vila Tingud, em Quelmados (d.c. 3) e pretende vendê-lo a Aracy Alves Andrade, a qual, por engano, já fez a compração do lote, no citado lote. 3 — Desconhecendo o paradeiro de sua consorte e sendo o seu consentimento necessário para a alienação pretendida, nos termos do art. 235, I, do Código Civil, vence requerer a V. Exa. se digne, após abecedidas as formalidades do artigo 625 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil, suprir o consentimento da mulher do suplicante, para prática do ato referido, expedindo-se o competente alvará (C.P.C., art. 626). Isto posto, citado por edital, deve já afirmada a ausência, conforme poderes do mandado amparo (D.C. 1) citado, e daí, pedir o valor de Cr\$ 10.000, para efeitos fiscais, pelo deferimento. N.º 1 de Nova Iguassú, 16 de junho de 1965 (doc. n. 3), de quem este separado há muitos anos, ignorando seu paradeiro. 2 — O suplicante é proprietário do lote de terreno n. 1.102 da avenida Santarém, situado na Vila Tingud, em Quelmados (d.c. 3) e pretende vendê-lo a Aracy Alves Andrade, a qual, por engano, já fez a compração do lote, no citado lote. 3 — Desconhecendo o paradeiro de sua consorte e sendo o seu consentimento necessário para a alienação pretendida, nos termos do art. 235, I, do Código Civil, vence requerer a V. Exa. se digne, após abecedidas as formalidades do artigo 625 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil, suprir o consentimento da mulher do suplicante, para prática do ato referido, expedindo-se o competente alvará (C.P.C., art. 626). Isto posto, citado por edital, deve já afirmada a ausência, conforme poderes do mandado amparo (D.C. 1) citado, e daí, pedir o valor de Cr\$ 10.000, para efeitos fiscais, pelo deferimento. N.º 1 de Nova Iguassú, 16 de junho de 1965 (doc. n. 3), de quem este separado há muitos anos, ignorando seu paradeiro. 2 — O suplicante é proprietário do lote de terreno n. 1.102 da avenida Santarém, situado na Vila Tingud, em Quelmados (d.c. 3) e pretende vendê-lo a Aracy Alves Andrade, a qual, por engano, já fez a compração do lote, no citado lote. 3 — Desconhecendo o paradeiro de sua consorte e sendo o seu consentimento necessário para a alienação pretendida, nos termos do art. 235, I, do Código Civil, vence requerer a V. Exa. se digne, após abecedidas as formalidades do artigo 625 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil, suprir o consentimento da mulher do suplicante, para prática do ato referido, expedindo-se o competente alvará (C.P.C., art. 626). Isto posto, citado por edital, deve já afirmada a ausência, conforme poderes do mandado amparo (D.C. 1) citado, e daí, pedir o valor de Cr\$ 10.000, para efeitos fiscais, pelo deferimento. N.º 1 de Nova Iguassú, 16 de junho de 1965 (doc. n. 3), de quem este separado há muitos anos, ignorando seu paradeiro. 2 — O suplicante é proprietário do lote de terreno n. 1.102 da avenida Santarém, situado na Vila Tingud, em Quelmados (d.c. 3) e pretende vendê-lo a Aracy Alves Andrade, a qual, por engano, já fez a compração do lote, no citado lote. 3 — Desconhecendo o paradeiro de sua consorte e sendo o seu consentimento necessário para a alienação pretendida, nos termos do art. 235, I, do Código Civil, vence requerer a V. Exa. se digne, após abecedidas as formalidades do artigo 625 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil, suprir o consentimento da mulher do suplicante, para prática do ato referido, expedindo-se o competente alvará (C.P.C., art. 626). Isto posto, citado por edital, deve já afirmada a ausência, conforme poderes do mandado amparo (D.C. 1) citado, e daí, pedir o valor de Cr\$ 10.000, para efeitos fiscais, pelo deferimento. N.º 1 de Nova Iguassú, 16 de junho de 1965 (doc. n. 3), de quem este separado há muitos anos, ignorando seu paradeiro. 2 — O suplicante é proprietário do lote de terreno n. 1.102 da avenida Santarém, situado na Vila Tingud, em Quelmados (d.c. 3) e pretende vendê-lo a Aracy Alves Andrade, a qual, por engano, já fez a compração do lote, no citado lote. 3 — Desconhecendo o paradeiro de sua consorte e sendo o seu consentimento necessário para a alienação pretendida, nos termos do art. 235, I, do Código Civil, vence requerer a V. Exa. se digne, após abecedidas as formalidades do artigo 625 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil, suprir o consentimento da mulher do suplicante, para prática do ato referido, expedindo-se o competente alvará (C.P.C., art. 626). Isto posto, citado por edital, deve já afirmada a ausência, conforme poderes do mandado amparo (D.C. 1) citado, e daí, pedir o valor de Cr\$ 10.000, para efeitos fiscais, pelo deferimento. N.º 1 de Nova Iguassú, 16 de junho de 1965 (doc. n. 3), de quem este separado há muitos anos, ignorando seu paradeiro. 2 — O suplicante é proprietário do lote de terreno n. 1.102 da avenida Santarém, situado na Vila Tingud, em Quelmados (d.c. 3) e pretende vendê-lo a Aracy Alves Andrade, a qual, por engano, já fez a compração do lote, no citado lote. 3 — Desconhecendo o paradeiro de sua consorte e sendo o seu consentimento necessário para a alienação pretendida, nos termos do art. 235, I, do Código Civil, vence requerer a V. Exa. se digne, após abecedidas as formalidades do artigo 625 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil, suprir o consentimento da mulher do suplicante, para prática do ato referido, expedindo-se o competente alvará (C.P.C., art. 626). Isto posto, citado por edital, deve já afirmada a ausência, conforme poderes do mandado amparo (D.C. 1) citado, e daí, pedir o valor de Cr\$ 10.000, para efeitos fiscais, pelo deferimento. N.º 1 de Nova Iguassú, 16 de junho de 1965 (doc. n. 3), de quem este separado há muitos anos, ignorando seu paradeiro. 2 — O suplicante é proprietário do lote de terreno n. 1.102 da avenida Santarém, situado na Vila Tingud, em Quelmados (d.c. 3) e pretende vendê-lo a Aracy Alves Andrade, a qual, por engano, já fez a compração do lote, no citado lote. 3 — Desconhecendo o paradeiro de sua consorte e sendo o seu consentimento necessário para a alienação pretendida, nos termos do art. 235, I, do Código Civil, vence requerer a V. Exa. se digne, após abecedidas as formalidades do artigo 625 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil, suprir o consentimento da mulher do suplicante, para prática do ato referido, expedindo-se o competente alvará (C.P.C., art. 626). Isto posto, citado por edital, deve já afirmada a ausência, conforme poderes do mandado amparo (D.C. 1) citado, e daí, pedir o valor de Cr\$ 10.000, para efeitos fiscais, pelo deferimento. N.º 1 de Nova Iguassú, 16 de junho de 1965 (doc. n. 3), de quem este separado há muitos anos, ignorando seu paradeiro. 2 — O suplicante é proprietário do lote de terreno n. 1.102 da avenida Santarém, situado na Vila Tingud, em Quelmados (d.c. 3) e pretende vendê-lo a Aracy Alves Andrade, a qual, por engano, já fez a compração do lote, no citado lote. 3 — Desconhecendo o paradeiro de sua consorte e sendo o seu consentimento necessário para a alienação pretendida, nos termos do art. 235, I, do Código Civil, vence requerer a V. Exa. se digne, após abecedidas as formalidades do artigo 625 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil, suprir o consentimento da mulher do suplicante, para prática do ato referido, expedindo-se o competente alvará (C.P.C., art. 626). Isto posto, citado por edital, deve já afirmada a ausência, conforme poderes do mandado amparo (D.C. 1) citado, e daí, pedir o valor de Cr\$ 10.000, para efeitos fiscais, pelo deferimento. N.º 1 de Nova Iguassú, 16 de junho de 1965 (doc. n. 3), de quem este separado há muitos anos, ignorando seu paradeiro. 2 — O suplicante é proprietário do lote de terreno n. 1.102 da avenida Santarém, situado na Vila Tingud, em Qu

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

Plantas medicinais e aromáticas

Loureiro — Laurus Nobilis L., arbusto de folhas alternadas, persistentes, cortamente pecioladas, às vezes onduladas; flores fasciculadas de ordemária diáficas. É originário da região mediterrânea, ilhas dos Açores, Madeira e Canárias. A sua cultura deverá ser feita em solos ricos e frescos. A propagação pode ser feita por estacas, mergulhos ou sementes. No Brasil dá-se bem em qualquer clima.

Pojoé — Menta Pulegium,erva vivaz, robusta, ascendente ou sub-ereta, folhas pecioladas ou ovadas. Compreende as seguintes variedades: Vulgaris (Miller), Tomentosa (Hofgarter Link), etc., seu caule e suas folhas produzem um óleo essencial chamado de "Pilegona" usado nos preparados farmacêuticos. Empregado como tônico, digestivo e emenagogico. Multiplicado por estacas.

Hortelã Pimenta — Menta Piperita (Hunds),erva vivaz, esfolhosa, glabra, muito aromática, de caule com frequência avermellado, folhas pecioladas ou lanceoladas. Produz um óleo essencial rico em mentol. A hortelã pimenta é utilizada em culinária e na preparação de medicamentos caseiros. Não é exigente quanto à natureza do solo, vegetando em qualquer um, preferindo no entanto os terrenos fundos, soltos e legeros. A multiplicação é feita por divisão de touceiras. De 4 em 4 anos, a plantação deve ser renovada.

Alecrim — Rosmarinus Officinalis L. arbusto ereto com arquitetura forte e agradável, de folhas coriáceas, persistentes, lineares inteiras, lanceoladas, verdes e pontudas rugosas. Propaga-se por sementes e estacas, existindo duas variedades: Vulgaris e Nutans (P. Cout). A essência extraída do alecrim é constituída de: canefeno, pineno, bornílo, borneol, cineol e acetato de lio-borneolo, produtos empregados na indústria perfumística e farmacêutica.

Aniz — Pimpinella anisum L.,erva anual ramosa de folhas basílicas, também conhecida como erva doce. Tem grande aplicação na preparação de diversos líquidos digestivos, tendo ação carminativa e levemente excitante. Empregado na indústria licorística. Planta de clima seco e quente, preferindo os terrenos argilo-calcários. Multiplicado por sementes.

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal, 38
«Círculo de Amigos das Plantas»
Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio

Dr. José Bastos Goulart

Olhos -- Ouvidos -- Nariz -- Garganta

Consultório: Av. Gov. Amaral Peixoto, 275, sala 206
Diariamente, de 15,30 às 19 hs.

Sábado, de 14 às 18 hs.

Residência: R. Ataíde P. de Moraes, 199

Tribunal de Justiça — Cartório do 1º Ofício

Palácio da Justiça — Niterói

Editorial de Citação de pessoa em lugar ignorado

O Desembargador Cumpido de Santana faz saber, aos que o presente editorial virem ou dêem conhecimento tiverem, expedido nos autos número 17.625 (dezessete mil seiscentos e vinte e cinco) — Ação Rescisória — de Nova Iguaçu em que é Autor: O Espólio de JOÃO DE ALMEIDA TAVARES, representado por sua inventariente, NAIR TAVARES MENDES, e Réu: O Espólio de PEDRO TELLES de ANDRADE, na pessoa de sua inventariente, PALMIRA RODRIGUES DA SILVA, que se processa perante este Tribunal e Cartório do 1º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo Espólio de João de Almeida Tavares, que afirmou estar o citado falecido, e tendo em vista a certidão do oficial de justiça confirmando tal fato, pelo presente editorial, que será afixado na sede deste Tribunal, no lugar do costume, e, por cópia publicado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local, cita os herdeiros do Espólio de Pedro Telles de Andrade para, no prazo de 40 (quarenta) dias que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar, nos 40 (quarenta) dias subsequentes à petição inicial abaixo assinada, alegando o que se lhe oferecer, em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido prazo marcado, se considerar perfeita a citação e ter início o prazo para contestação, na forma da lei. Petição Inicial de fls. 2/6 — Exmo. sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro — Espólio de João de Almeida Tavares, representado por sua inventariente, Nair Tavares Mendes, brasileira, casada, de alfazeres domésticos, domiciliada e residente no Estado da Guanabara, na rua Grão Pará n. 276 — fundos, propõe contra o Espólio de Pedro Telles de Andrade, na pessoa de sua inventariente, Palmira Rodrigues da Silva, brasileira, viúva, de prenderas do lar domiciliada e residente na Comarca de Nova Iguaçu, neste Estado, na rua Mina D'Água n. 8. Havia apresentado Ação Rescisória, com fundamento no disposto nos artigos 798, alíneas «b» e «c» e 801, ambos do Código de Processo Civil, pelos motivos que passa a expor, requerendo a V. Exa. se digne distribuí-la ou encaminhá-la, ex-rl das leis de organização judiciária e dos autos regimentais desse Egrégio Tribunal: — 1. — Na Comarca de Nova Iguaçu, neste Estado, Pedro Telles de Andrade, de nome de seu filho, que será alçado ao cognome de Pedro Telles de Andrade, na forma do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.000, de 20 de maio de 1946, e Edital, Em 6-6-56, (a) Pedro Telles de Andrade, (b) Pedro Telles de Andrade, (c) Pedro Telles de Andrade, (d) Pedro Telles de Andrade, (e) Pedro Telles de Andrade, (f) Pedro Telles de Andrade, (g) Pedro Telles de Andrade, (h) Pedro Telles de Andrade, (i) Pedro Telles de Andrade, (j) Pedro Telles de Andrade, (k) Pedro Telles de Andrade, (l) Pedro Telles de Andrade, (m) Pedro Telles de Andrade, (n) Pedro Telles de Andrade, (o) Pedro Telles de Andrade, (p) Pedro Telles de Andrade, (q) Pedro Telles de Andrade, (r) Pedro Telles de Andrade, (s) Pedro Telles de Andrade, (t) Pedro Telles de Andrade, (u) Pedro Telles de Andrade, (v) Pedro Telles de Andrade, (w) Pedro Telles de Andrade, (x) Pedro Telles de Andrade, (y) Pedro Telles de Andrade, (z) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Telles de Andrade, (gg) Pedro Telles de Andrade, (hh) Pedro Telles de Andrade, (ii) Pedro Telles de Andrade, (jj) Pedro Telles de Andrade, (kk) Pedro Telles de Andrade, (ll) Pedro Telles de Andrade, (mm) Pedro Telles de Andrade, (nn) Pedro Telles de Andrade, (oo) Pedro Telles de Andrade, (pp) Pedro Telles de Andrade, (qq) Pedro Telles de Andrade, (rr) Pedro Telles de Andrade, (ss) Pedro Telles de Andrade, (tt) Pedro Telles de Andrade, (uu) Pedro Telles de Andrade, (vv) Pedro Telles de Andrade, (ww) Pedro Telles de Andrade, (xx) Pedro Telles de Andrade, (yy) Pedro Telles de Andrade, (zz) Pedro Telles de Andrade, (aa) Pedro Telles de Andrade, (bb) Pedro Telles de Andrade, (cc) Pedro Telles de Andrade, (dd) Pedro Telles de Andrade, (ee) Pedro Telles de Andrade, (ff) Pedro Tel

Domingo, 13 - VI - 1965

EDIFÍCIO DA LAVOURA

5

A VIDA E O FATO

CINEMA

Lembro-me bem daquela inauguração. Aquela época, muito pequena ainda, eu não podia entrar. Atrásaram, de inicio, que não seria permitido a entrada de menores naquela apresentação (inauguração festiva). Fiquei pelo lado de fora meio tristonho, vendo os outros lá dentro. Circulavam as pessoas, subindo e descendo as novas escadas, deixando-me cheio de vontade de ingressar num recinto inédito para Nova Iguaçú. Um lustre bonito e cristalino descia do teto, trabalhado da sala de espera, jogando luz no meu rosto desejoso de sentir as novidades que eram as cadeiras estofadas do então Cine Iguassú. Mas não duraria muito a minha ansiedade. Quinhada a resistência, logo depois, o que não admira, entrei para ver — ver e gostar. Nasceu assim uma intuição: celulóide em minha pessoa que, tendo-se iniciado com a ação de um ator menor como Jeff Chandler — Deus o tenha! —, não cessou de progredir durante esses três ou quatorze anos, não sei bem. Hoje — ainda que o programação inossa e até certo ponto imbecil dos nossos cinemas nos deixa, quando muito, metade dia de espetáculos de alta qualidade durante o ano —, cresce em mim essa paixão de observador pelo que a câmera pode me transmitir, como a mais sincera e brilhante peça de narração.

P. S. — Para mim quem inventou o cinema foi seu Vas Teixeira.

MACUNAIMA

Dr. José Valente Ferreira

Clinica de crianças — Puericultura
De quinta-feira a sábado, das 10 às 12 horas
Consultório: R. Rua Gonçalves, 302
Residência: R. Rua Gonçalves, 302
N. Iguassú — E. do Rio

IDÉIAS E SUGESTÕES

CANDIDATOS

Edson Fonseca Labuto

Já se articulam as cúpulas partidárias no sentido de escolha dos nomes que serão levados às convenções dos respectivos partidos. Os candidatos, como não poderia deixar de acontecer, fazem os seus contatos, suscitam não só a opinião pública, mas sobretudo a opinião que se assenhorearam das cúpulas dos partidos, como se se tratasse de uma propriedade adquirida. Tudo isto é transcorre dentro de um clima de alguma expectativa em face do advento de uma reforma eleitoral.

Neste Município, que mais nos interessa, as sondagens que objetivam o sucesso do atual Prefeito têm sido feitas reiteradamente. Nota-se que os grandes partidos estão praticamente vazios de homens, motivo por que procuram fora de seus quadros candidatos de outras legendas ou tentam lançar candidatos já derrotados em eleições passadas.

E agora eu pergunto: os partidos carecem de homens porque fôtes não os procuram ou porque os que se casseñorearam das respectivas diretorias não dão oportunidades aos novos membros? É óbvio que a segunda hipótese é a correspondente à realidade, pois que assim procedendo não corre o risco de serem preteridos por outros nas suas aspirações. A consequência é a sucessiva apresentação de candidatos nos quais o povo já está cansado de votar.

Na verdade muitas serão as grandes surpresas nas próximas eleições. Digo isto porque o povo, em virtude de tantas e tão grandes desopos, adquiriu uma certa maturidade e porque também, paralelamente à implantação de uma reforma eleitoral, existe a insinuação de existência de candidatos surrados.

Será isso um mal ou será um bem? Tenho para mim que será um bem. Um bem para a democracia e para o povo. Realmente, a democracia se aperfeiçoa não apenas pela quantidade de véses em que o povo vota, mas pela quantidade de véses em que o povo tem a oportunidade de votar em diferentes candidatos. Se é um bem para a democracia o é para o povo.

Letemos e aguardemos. Lutemos nos comícios, nos palanques, na imprensa, depositando votos nas urnas nos dias de eleições, pela derrota desse estado de coisas e aguardemos confiantes o resultado desejado. Não é possível que uma metade dia de semi-analfabetos, liderados por um espartilhão de cultura, ou sem elas, continuem impondo um candidato qualquer à votação popular. Urge um rodízio de candidatos competentes para que haja um rodízio de autênticas élites políticas.

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raízes X, Fisioterapia, Oxigênio.
Pronto-socorro especializado em cirurgia: eletrocardiograma Eletrochocque — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE
Rus Bernardino Melo, 1465 — Tel. 261-1-12 — Nova Iguaçú

Dr. Octavio França Silva

Cirurgião-Dentista

Extracções sem dor. — Especialista em Dentaduras modernas americanas, Roaches e Pontes Fixas
Orçamentos grátis

Pagamento parcelado — Horário: das 9 às 20 horas.

Rua 13 de Maio, 85 — Grupo 201 — Nova Iguaçú

Em frente ao Rodoviário Getúlio Moura

VIDA SOCIAL DAR

LAUREANO C. SANTOS

Eu desejo ardenteamente dar Afetição com leitismo e mais. Sou um amplo templo de amor. Eu sou dado até na dor. Dar é melhor que receber. A tóde jvem eu dou Um sorriso, uma pazão; todo o meu sér...

Dou até meu coraço...

A tódas dou um poema:

Não guardo ódio a ninguém.

Para imortaliz-las

Sou um amor como Brahms...

Ela na música,

Eu nas letras, desenhando-as;

Eu, tal qual él,

Sempre lhes queremos bem...

Pensamentos

Feliz é aquél que pode dar. —

GOETHE

— — —

DATA INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

7. sr. Lídia Ferreira, esposa do sr. Hélio Lopes Ferreira;

8. sr. Juípa Palmeira Chambarelli, esposa do sr. Antônio Chambarelli;

8. viúva major Macedo;

9. despachante Agostinho Martins Duarte;

9. srta. Iara Maria, filha do sr. sr. Ulisses Ennes;

9. sr. Hélio Gomes Lavinas, despachante municipal;

9. sr. Haroldo Rangel de Oliveira;

9. menina Gladys, filha do sr. e sr. Francisco Gentil Baroni Jr.;

9. srta. Ruth Matos Florence, esposa do sr. M. C. Florence;

10. deputado federal Getúlio Moura;

10. srta. Maria Luiza, filha do sr. e sr. Mateu Paladino;

10. sr. Edgar Corrêa da Silva;

10. menino Lamartine, filho do sr. e srta. Lamartine Pires de Melo;

11. prof. Maria Guilhermina de Sá Freire, esposa do cap. Mário Fernandes Freire;

11. menino José Roberto, filho do sr. e srta. Roberto Salgueiro de Sá;

Fizeram anos ontem:

— jovem Wilson, filho do sr. e srta. Juvenal de Silva, residente em Marechal Hermes;

— sr. Joaquim Moreira, funcionário municipal aposentado;

— sr. Antônio Soares;

— srta. Ester Viana da Silva, esposa do sr. Otacilio Teixeira da Silva;

— sr. Antônio Pádua Nobre;

— cirurgião-dentista Hermínio Berger de Melo;

— menina Lia Beatriz, filha do sr. e srta. Yevani Maros;

Fizeram anos hoje:

— prof. Rui Afonso Peixoto, conceituado diretor do Colégio Afrâncio Peixoto;

— sr. Eduardo Antônio da Costa Reis;

— menina Antônia Cristina, filha do sr. e srta. Antônio de Oliveira Carvalho Sobrinho;

— menino Adilson, filho do casal Adilson-Derlita Duccini de Souza;

— menino Fernando Antônio, filho do sr. e srta. Reinaldo Carvalho Filho;

— jovem Alciore, filho do sr. e srta. Romário Lipe de Bragança;

— srta. Percilianna Schneider Sampaio, esposa do sr. Adelino Sampaio Filho;

— sr. Washington Paulo Fernandes.

Casamento

Sábado, dia 5 do corrente, nessa cidade, realizou-se o casamento da srta. Alain Couto, filha do sr. e srta. Valdemar de Miranda Couto, com o dr. José Valente Ferreira, filho da viúva Ana de Medeiros Valente Ferreira.

Aniversários de casamento

Fizeram anos neste mês os seguintes casais:

10. sr. e srta. Ernesto Fernandes;

11. sr. e srta. José de Souza;

12. sr. e srta. Guido Pamplona Machado.

CINEMA

de domingo a domingo

VERDE

IGUACU

PAVILHÃO

HOJE — "Epadiachim vingador", com Burt Nelson e Wandinha Guida;

Horário: 2 — 3.30 — 5.20 — 7.10 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

"Com águas na boca", com Renato Reister e Anízia Leoni;

"Mansão do terror", com Vincent Price e Barbara Steele.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

"O maior espetáculo da terra", com Charlton Heston, Burt Lancaster, Cornel Wilde e Dorothy Lamour.

HOJE — "O menino que roubrá um milhão", com Virgílio Têxri; e "A banda", com Maria Felix e Pedro Armendariz.

Horário: 2 — 3.30 — 5.20 — 7.10 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

"Cidadã negra", com Elizabeth Scott e Charlton Heston;

"As verdes bandeiras de Allah", com Linda Cristal e José Suárez.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

"Safio, a Valsa de Leblos", com Tina Louise;

"Pistoleros malditos", com Roberto Rivero.

... torções de maxilares e de posições de dentes de crianças e de adultos.

av. nilo peçanha, 151, 3º and., s/314. — ed. das casas pernambucanas — nova iguaçu

sergio de castro herrera
herminio berçot de mello

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório : Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retaiadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, sendo pela própria Santa Casa ou quem legalmente a representante.

MINISTRO AFRANIO ANTONIO DA COSTA — Provedor

A. A. Filhos de Iguassú

Resoluções da reunião realizada no dia 8 - VI - 1965:

a) Aprovar a ata da reunião anterior;

b) acusar e agradecer o Ofc. nº 39/65 do EC Iguassú;

c) aconselhar e agradecer o Ofc. da Asociación dos Cronistas Esportivos de Nova Iguaçú;

d) ceder a sede social ao Ginásio Stº Antônio, para a realização de uma noite dançante no dia 20 do corrente, das 20 às 24h;

e) fazer realizar todas as quintas-feiras o ensaio de quadrilha;

f) acitar como sócios contribuintes o sr. Narciso de Souza Meneses, Carlos Augusto Rodrigues Lopes e Ribeiro, Jorge Ferreira da Silva, Kleber da Costa Lima, Francisco Cardoso Simões, Paulo Muriel A. de Lima, Gilson Rangel Provencano e Vicente Luis Freitas;

g) fazer realizar no dia 31 de julho de 1965 o sensacional Baile de Santas, das 23 às 4h;

trejo à espira;

h) comunicar as entradas nas dependências do Clube só será permitida com a apresentação do cartão e recibo do mês;

i) comunicar aos sr. associados que ainda não providenciaram as carteiras de seus dependentes, que procurem a Secretaria do Clube.

Najd Alves Barbosa
1º Secretário

Dr. Carlos Alberto Rodrigues de Almeida

DOENÇAS DE CRIANÇAS — PUERICULTURA

Consultório — Rua dr. Getúlio Vargas, 58 — Sala 23

Terças, Quintas e Sábados, das 9 às 11 horas

Residência — Rua Floresta Miranda, 217 — Tel. 109 — Nova Iguaçú

Novo horário: 10h30

realizada a 16h, para a 8ª

Assembleia Geral Extraordinária

realizada a 16h, dia 15 de junho

de 1966, no dia 23 (mais dia).

CONSELHO: — a) Dr. Getúlio Vargas, presidente;

b) Dr. Getúlio Vargas, vice-presidente;

c) Dr. Getúlio Vargas, tesoureiro;

d) Dr. Getúlio Vargas, secretário;

e) Dr. Getúlio Vargas, conselheiro;

f) Dr. Getúlio Vargas, conselheiro;

g) Dr. Getúlio Vargas, conselheiro;

h) Dr. Getúlio Vargas, conselheiro;

i) Dr. Getúlio Vargas, conselheiro;

j)

ECONOMIA DA CERÂMICA

Domingo, 13 - VI - 1963

Notícias 65

SANI LUTA PELO DESENVOLVIMENTO — Reuniu-se terça-feira, no auditório da Associação Comercial, a Sociedade dos Amigos de Nova Iguaçú, entidade apolítica, criada com o firme propósito de salvaguardar os interesses de milhares de contribuintes do Município, que se ressentem de maior dedicação por parte dos poderes públicos, segundo revelou a esta coluna o sr. Artur Maurício de Leão, um dos integrantes do grupo que encabeça a Sociedade. Acrescentou que, sendo um dos signatários do manifesto congratulando-se com o Presidente Castelo Branco para extinção dos subsídios dos vereadores, não concebe que as autoridades do Município nada façam em benefício do povo. E que o hospital vem passando necessidade e os vereadores estão dispondo de cerca de 30 milhões entre subsídios e ordenados dos funcionários da Câmara. "Milha firma Adrianino — prosseguiu — vai pagar. Este ano 37 milhões de Imposto de Renda. Mensalmente pagamos 1.800 milhares de salas de vendas e consignações, além de outras taxas". E finalizou: "E por essa razão que criamos a SANI, para lutar pelo desenvolvimento do nosso Município. Atual de contas, que é que deve ser vacuado? A vida do contribuinte do Estado, ou a dos políticos que levam dinheiro que o Estado arrecada?" Além de Artur Maurício, fazem parte do grupo, que está respondendo pela SANI os srs. Oswaldo Mendes de Oliveira, René Gragnano, Antenor Magalhães e Roberto Cabral.

EXPOSIÇÃO DE CERÂMICA — Foi inaugurada anteontem, na Praça da Liberdade, 36, uma Exposição de Cerâmica e Artesanato Italiano, com trabalhos feitos pelas sras. Leda Martins Moura Sá, Maria Monteiro Martins, Irene Robles Soares, Ondina Pereira Caldas, Zulmira Lube e

Maria Helena Amaral Alaredo, todas damas da nossa Iguaçú, ministrado pela prof. Ilda Soares, diplomada prof. Ilda manifestou o desejo de fazer em Nova Iguaçú um centro artístico, e que, depois da cerâmica, dard outras de azulejaria, mosaico, afresco, arte japonesa e estêncil de batabinga, cujas peças foram queimadas no forno estando aberto à visitação pública até as 19h do próximo terça-feira.

CÍRCULO DE PAIS E PROFESSORES — Sob a presidência da sra. Aimée Kilon Melo, com a presença da vice-presidente Olívia Dutra, regentes Maria Melo, Ruth Bitencourt de Luz, Odete Souza e a ex-vice-presidente Juraci Tinoco, que deixara o cargo e ainda o presidente da Caixa Econômica, Nicanor G. Pereira, realizou-se quarta-feira passada proveitosa reunião do Círculo de Pais e Professores do G. E. Rangel Pestana. No encontro, falou a diretora da Grêmio a um número superior a 1.500 pais de alunos e mestres, relatando os deveres e obrigações de cada um no setor educacional, sendo por várias vezes calorosamente aplaudida. Falou também o presidente da Caixa, agradecendo aos pais de alunos e professores a colaboração que vêm prestando na sua missão de bem orientar a alimentação do aluno pobre, bem como na assistência médica dentária.

LAMARTINE NA D.A. — Para substituir o sr. Alarcão Soares de Souza e Melo, que acaba de ser aprovado em concurso para Fiscal de Rendas da GB, assumiu a direção da Divisão de Administração da Prefeitura o sr. Lamarthe Pires de Melo.

GALVÃO COMEMORA ADMINISTRAÇÃO — Comparecemos na manhã de domingo no TCM de Mesquita, a fim de participarmos do coquetel com que o cronista Antônio Galvão ofereceu à imprensa, em comemoração ao 1º aniversário daquela agremiação. Fomos recebidos pelos diretores Marcelo Marin (um baileiro do TCM), Artur Chirchela, José Maria Veloso, Santoro Alves de Souza, Valdir Tostes e Galvão, percorremos tóis as bem cuidadas dependências do cíbulo. Waldeck Pereira discursou em nome dos colegas.

Compareceram: Ademar Moscoso, Geraldino Flores, Salvador Barbosa, Jardas Gonçalves, Cláudia Miranda, Orlando Paixão e Ianard Macedo.

DESFILE DE PENTEADOS — Um dia antes, no sábado, realizou-se no TCM um desfile de penteados promovido pelo Colégio Santa Ângela, cujo sucesso foi surpreendente. Venceu a moça Celidias, cabendo o 2º lugar a Solange Gonçalves. Hoje, far-se-á entrega dos prêmios das vencedoras. Compunham a comissão julgadora: sra. Hélita Taciano de Oliveira, Maria das Neves Moreira, Adelida da Silva Veloso (Miss Iguaçú-64), Marta Cruz e Jair Macedo, que presidiu o júri. O conjunto «Balansamba-Show» animou as danças.

FESTA NO AFRANIO — As queratinistas do Colégio Afrâncio Peixoto promoverão dia 19 grande festa junina nas dependências do Colégio, com todos os atrativos típicos da época. A renda é para a festa de sua formatura.

NOTAS BREVES — Foi instalada, finalmente, anteontem, a iluminação a vapor de mercurio na travessa, no centro da cidade. Iniciativa de um grupo de comerciantes, tendo à frente Adair F. de Matos. ★ Regresso, com prazer, a aniversário do amigo José Barbosa de Sá, dedicado Oficial de Gabinete do Prefeito, transcorrido dia 4 ultimo. ★ Esperava para o fim desse mês a inauguração dos novos telefones da Cia. Telefônica Fluminense, que começaram vendendo suas aparelhos a Cr\$ 768,00 a prazo, e a Cr\$ 640,00 à vista. Hoje, preços a serem inaugurados, estã custando cada telefone Cr\$ 821,00 à vista. Isto foi o que ficou decidido na reunião do quadro de vendedores da empresa, terça-feira última. ★ Moradores da rua Iacuruçu reclamam pelo abandono em que se encontra um largo junto àquela rua, chamado de "Praça Carlos Gomes", cheia de buracos, matos, etc. Com a palavra as autoridades competentes. ★ Ontem, no salão nobre do Itamarati, apresentaram-se 32 crianças da "Vila das Luzes", vestidas tipicamente, com quadrinhos sertanejos, a convite especial dos Embaixadores aqui acreditados. ★ Dia 22 nasceu a menina Daisy Cássia, filha do casal Maria Simonaci - José Petrócio de Andrade. ★ Dia 14, completaram o 2º aniversário do nosso aparecimento nas páginas do CORREIO DA LAVOURA. Nesta oportunidade só nos resta agradecer a todos aqueles que nos incentivaram, aos diligentes diretores deste jornal, aos leitores e aos nossos anunciantes, esperando continuar levando a todos a notícia verdadeira para o bem do nosso Município.

João Barbosa

CASA ADRIANINO

Com filiais em todo o Brasil

Armas, Munições, Dinamite e Estupim

Representante da Fábrica Pres. Vargas, do Exército (Piquete, SP)

Comemore as festas juninas com Fogos Adrianino

Há 30 anos servindo bem

Rua dr. Getúlio Vargas nº 2, nesta cidade

HOMENAGENS Sindicato dos Condutores
e dep. fed. Getúlio Moura de Veículos Rodoviários e
Anexos de Nova Iguaçú e Nilópolis

EDITAL

Assembléa Extraordinária

O presente edital tem a finalidade de convocar os Motoristas, Cobradores, Despachantes, Ficais e todos os que fizerem parte dos Rodoviários de Nova Iguaçú e Nilópolis, que estiverem em pleno gozo de seus direitos sin. 12, conforme determina a Lei, para a Assembléa Geral Extraordinária a ser realizada na sede distrital Sindicalista, sita à rua Guanabara, 100 - 8/11, no dia 22 (vinte e dois) de junho de 1965, às 19h, em 1ª convocação, às 20h em 2ª convocação com o número presente, para discutirem o seguinte:

ORDEN DO DIA : — a) Leitura da ata anterior e aprovação da mesma. b) Previsão orçamentária para o exercício de 1966.

Nova Iguaçú, 10 de junho de 1965.

Minist. A. Moreira
1º Secretário

Omar José Gomes
Presidente

Editais de casamento

(Mesquita)

Em meu cartório estão fixados os editais de casamento de:

Paulo Cesar Bitencourt da Silva, militar e filhas Maria Silveira de Vasconcelos, domésticas, brasileiros, ele residente neste distrito, ela residente no Bairro da Vargem Grande, Barra do Piraí, neste Estado.

Osvaldo Lima de Andrade, carpinteiro e Cláudia Ferreira Sant'Anna, doméstica, brasileiros, residentes neste distrito.

Luis Alves de Lima, servente e Maria José Gama, doméstica, brasileiros, residentes neste distrito.

Dulcini Marins, comerciária e Esmorilda Mauricio, doméstica, brasileiros, residentes neste distrito.

Adevaldo Ferreira, motorista e Norma do Carmo Andrade, doméstica, brasileiros, residentes neste distrito.

Whitney Conceição Nogueira da Game, industrial e Eurides de Araujo Santos, doméstica, brasileiros, residentes neste distrito.

Adilson Amancio Agostinho, sapateiro e Martinha Gonçalves, doméstica, brasileiros, residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Mesquita, 10 de junho de 1965.

Associação dos Despachantes da Prefeitura Municipal de M. Iguaçú

Editorial de Convocação

Ficam os srs. Despachantes convocados para a Assembléa Geral, a realizar-se no próximo dia 18/6/65, às 17h, no edifício da Associação Comercial, àvenida Governador Amaral Peixoto, 236, nesta cidade, constando em pauta os seguintes assuntos:

1º) Eleição para presidente e seus componentes; 2º) apreciação do balanço referente aos exercícios de 13/6/63 até a presente data.

Nova Iguaçú, 31 de maio de 1965.

Roberto Baroni Soares

Presidente em exercício

Francisco Faria Soares

No Hospital do IAPETC, no Rio, onde se encontrava internado para submeter-se a intervenção cirúrgica, faleceu dia 10 do corrente, aos 80 anos de idade, o sr. Francisco Faria Soares, de tradicional família iguaçana.

Homen simples, probe e chefe de numerosa prole, o extinto gozava entre nós de muitas relações de amizade. Era viúvo e, entre seus onze filhos, encontrava-se a distinta prof. Aixa Faria Soares.

Su entero, à tarde do mesmo dia, no cemitério local, teve regular acompanhamento de pessoas amigas da família enterrada.

Coroas de flores de saudade cobriram seu jazigo perpétuo.

Tarde Dançante

Na Associação Rural, no dia 17 de junho, às 22 horas, os amigos do Grupo Escolar «Eng. A. Léo» farão realizar uma agradável tarde dançante, para a qual convidam a mocidade iguaçana. O baile será abrilhantado pelo famoso conjunto «Escalate».

E. C. Iguaçú

Resoluções da reunião de Diretoria em 7-6-1965:

a) Admitir como sócio juvenil, Demário Gomes da Silva; como sócios contribuintes, Ivens, Vaz Leite, Jorge Artur Mateus da Fonseca e Alberto Pirro; Omar Gondi; e como sócios dependentes, Vera Lúcia Vaz Leite e Ieda Van Leite; b) fornecer 2º via de carteira a Sônia Maria Prieto Romualdo; c) cancelar por falta de pagamento as matrículas as: 634, 686, 717, 723, 774, 792 e 837; d) transferir para o quadro de sócios pagantes os atletas de natação José Helio Kitano, Jorge Luis Cabral, Nei Ferreira, Mauro dos Santos Malheiros e João Carlos Cabral, agradecendo os serviços prestados ao Clube; e) transferir da condição de atleta de natação para atleta de basquete o associado Antônio Carlos de Souza Peixoto; f) informar aos srs. Associados em atraso, que preparam a Tesouraria com urgência, a fim de evitar que suas matrículas sejam canceladas por falta de pagamento; g) avisar os srs. Associados que temos em funcionamento seis times de Futebol de Salão, Basquete, Voleibol e Natação; todos aqueles que quiserem praticar essas modalidades de esportes procurem no Ginásio o sr. Maurício para maiores detalhes; h) continuam em franco funcionamento as Sãas de clube, masculina e feminina, que são facultadas aos Associados e convidados dos mesmos.

Aviso

Dia 18, sexta-feira — No Ginásio, Futebol de Salão: ECI x River FC, às 20h (dois quadros).

Dia 19, sábado — Na sede, às 23h, «Grande Bolte-Show», com orquestra e atrações. Artistas de Rádio e Televisão. Traje passeio. Sócios com o recibo do mês.

Gilson Rangel Provençano

1º Secretário

Sul América Capitalização, S. A.

AVISO IMPORTANTE

Tendo o sr. Antônio Mário Tavares se exonerado das funções de Agente Produtor-Cobrador nesta cidade, a Companhia comunica aos Senhores portadores que, em sua substituição, foi nomeado o sr. Arnaldo Saravá, residente à rua Lopes Trovão nº 133, nesta cidade.

Dr. Átila Câmera

Doenças dos pulmões — Tuberculose

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 16 às 19 horas

Edifício do Cine Iguaçú, salas 503 e 505

O Serviço de Alto Falantes de Nova Iguaçú

Embora paralizado por um impedimento injustificável continua atendendo a todos que necessitam de quaisquer informações referentes a empregos ou empregados, aluguel de casas ou compra e venda, assuntos gerais, e ainda a organização do Indicador Comercial do Município e informações sobre turismo (passeios, visitas a lugares pitorescos, praias etc.) Pedidos e informações à Praça da Liberdade, 50, fundo, tel. 201. Nova Iguaçú. Direção de Eugênio B. Cavalletto

S. de Fátima

Av. das Igrejas e Salões. — Flores, cores, corujas para noivas. — Flores nubladas diretamete de Friburgo — Nova Iguaçú

o Peçanha, 139 — Nova Iguaçú

do das Lojas Pernambucanas

Presidente

